



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

E-mail: [www.presidentecastelobranco.pr.gov.br](http://www.presidentecastelobranco.pr.gov.br)

### OFÍCIO GP Nº 354/2025

Presidente Castelo Branco, 09 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.

**GENIVALDO ROBERTO ANTÔNIO**

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco/PR

**ASSUNTO: Pedido de Urgência - Projeto de Lei nº 56/2025.**

**Senhor Presidente e Nobres Vereadores:**

Submetemos à apreciação e votação dos nobres Edis o presente Projeto de Lei nº 56/2025, que tem como objetivo denominar as ruas do Loteamento Jardim Canaã, conforme devidamente justificado no projeto de lei.

Assim, com o intuito de que o projeto seja aprovado de forma célere, visando a continuidade das ações do poder público municipal, bem como dos processos externos do empreendimento, utilizamos a prerrogativa assegurada pelo **artigo 157, §2º do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ (RESOLUÇÃO Nº. 01/2006)**, que traz:

**Art. 157. O prefeito poderá solicitar urgência para a tramitação de projetos de sua iniciativa.**

(...)

**§ 2º Aprovado o requerimento de urgência pelo voto de dois terços dos membros da Câmara, a matéria poderá ser incluída na mesma sessão para discussão e votação em primeiro turno, independentemente de parecer escrito das comissões competentes.**

(...)

Aproveitamos da oportunidade para colocar-nos à vossa inteira disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessária, apresentando a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e consideração distintas.

Atenciosamente,

**JOÃO PÉRICLES MARTINATI**  
Prefeito Municipal

Assinado no UNIB  
Jardim das Sereias 03/11/2025  
Gabinete

Gabinete  
Rua Dona Sinhá, nº 322  
Fone: (44) 3135-0810  
Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70

13/10/2025  
Recebido em  
15H49



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: [www.presidentecastelobranco.pr.gov.br](http://www.presidentecastelobranco.pr.gov.br)

### PROJETO DE LEI N° 56, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**SÚMULA:** “DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA NO LOTEAMENTO JARDIM CANAÃ”.

**JOÃO PÉRICLES MARTINATI**, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas, faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** A Rua Projetada 1, localizada no Loteamento Jardim Canaã, passa a ser denominada de Rua Jose Catarino da Silva Santos.

**Art. 2º.** A Rua Projetada 2, localizada no Loteamento Jardim Canaã, passa a ser denominada de Rua Arlindo Martins.

**Art. 3º.** A Rua Projetada 3, localizada no Loteamento Jardim Canaã, passa a ser denominada de Rua Aniversino Fassina.

**Art. 4º.** A Rua Projetada 4, localizada no Loteamento Jardim Canaã, passa a ser denominada de Rua Adelaide Caldas Fontinhas.

**Art. 5º.** A Rua Projetada 5, localizada no Loteamento Jardim Canaã, passa a ser denominada de Rua Julia Gerlach de Souza.

**Art. 6º.** A Rua Projetada 6, localizada no Loteamento Jardim Canaã, passa a ser denominada de Rua João Gomes de Souza “João Piauí”.

*Juntos por uma Castelo Branco melhor*  
**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná,  
09 de outubro de 2025.

  
**JOÃO PÉRICLES MARTINATI**

Prefeito Municipal

JO  
PREFEITO DE  
Presidente Castelo Branco  
João Péricles Martinati  
09/11/2025  
PRESIDENTE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: [www.presidentecastelobranco.pr.gov.br](http://www.presidentecastelobranco.pr.gov.br)

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade atribuir nova denominação a logradouros públicos localizados no novo Loteamento Jardim Canaã. A proposição visa, essencialmente, assegurar a padronização urbanística e contribuir para a adequada organização do espaço urbano, em conformidade com as diretrizes de planejamento territorial do Município.

As pessoas homenageadas com seus nomes nas ruas do Jardim Canaã são personalidades que fizeram parte da história de Presidente Castelo Branco, contribuindo de diferentes formas para o desenvolvimento e fortalecimento de nossa comunidade, sendo, portanto, justas as homenagens que perpetuam sua memória e reconhecimento junto às futuras gerações.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação, por unanimidade, da presente proposição.

Paço Municipal, Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 09 de outubro de 2025.

  
**JOÃO PÉRICLES MARTINATI**

Prefeito Municipal

*Juntos por uma Castelo Branco melhor*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: [www.presidentecastelobranco.pr.gov.br](http://www.presidentecastelobranco.pr.gov.br)

## OFÍCIO GP N.º 350/2025

Presidente Castelo Branco, 09 de outubro de 2025.

**Exmo. Sr.**

**GENIVALDO ROBERTO ANTÔNIO**

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco

Assunto: Submete, à apreciação da Câmara Municipal, proposição de lei de iniciativa do Poder Executivo.

**Senhor Presidente e Nobres Vereadores,**

Submetemos à apreciação e votação dos nobres Edis o presente projeto de Lei, que tem por objetivo dar nova denominação a logradouros públicos no loteamento denominado Jardim Canaã.

Diante do exposto, espera, este Poder Executivo, sua aprovação por unanimidade.

Aproveitamos da oportunidade para colocar-nos à vossa inteira disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, apresentando a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e consideração distintas.

Atenciosamente,

  
JOÃO PÉRICLES MARTINATI  
PREFEITO MUNICIPAL